



PORTARIA Nº 010/2024 - NAF/SEMG

SANTARÉM/PA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO **JOÃO NILTON GOMES DOS SANTOS JÚNIOR** SER FISCAL DE CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, NOTADAMENTE NA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133/2021), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS de 09 de agosto de 2023.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOÃO NILTON GOMES DOS SANTOS JÚNIOR**, Matrícula 89802, lotado na Ouvidoria Geral do Município vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO para Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria em licitações e contratos, notadamente na implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Nº 14.133/2021), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, proveniente da INX 001/2024 - SEMG. CONTRATO 001/2024 SEMG

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **LYVIA SALDANHA XAVIER**, matrícula nº 87004

Art. 3º. Nomear o servidor abaixo designado como **GESTOR DE CONTRATO**, referente à Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria em licitações e contratos, notadamente na implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Nº 14.133/2021), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

Parágrafo Único: Como titular o servidor **JOÃO NILTON GOMES DOS SANTOS JÚNIOR** Matrícula 89802, lotado na Ouvidoria Geral do Município vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 28 de fevereiro de 2024.





EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

